



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA N.º 048/2024/GP/CMNG

**“CONCEDE RETORNO AO TRABALHO A
SERVIDORA PÚBLICA”.**

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Ofício n.º. 003/2024 da Servidora;

Considerando o atestado Médico, estando apta para retornar ao trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido, retorno antecipado ao trabalho referente ao afastamento para tratamento de saúde da Servidora Pública Srª **FRANCIELE SOUZA SILVA DA MAIA**, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar, matrícula n.º. 56, lotada na Câmara Municipal de Nova Guarita - MT.

Art. 2º - Fica concedido o retorno ao trabalho a partir do dia 22/08/2024 desempenhando suas funções determinadas pelo concurso público n.º. 001/2020 nas dependências da Câmara Municipal, interrompendo conforme atestado médico a portaria de afastamento n.º. 025/2024 do dia 06/03/2024 na qual retornaria em 30/08/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costume.

Gabinete do Presidente, aos vinte e um dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

DIVINO PEREIRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO